



## Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP  
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede a Medalha Mérito Legislativo ao Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional da 15ª Região - Procuradoria do Trabalho no Município de São José dos Campos - PTM, pela relevância dos serviços prestados nesses 15 anos em defesa dos direitos de todas trabalhadoras e todos trabalhadores na cidade de São José dos Campos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Mérito Legislativo ao Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional da 15ª Região - Procuradoria do Trabalho do Município de São José dos Campos - PTM, pela relevância dos serviços prestados nesses 15 anos em defesa dos direitos de todas as trabalhadoras e todos os trabalhadores na cidade de São José dos Campos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mário Scholz", 28 de novembro de 2019.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE




Ver. José Dimas  
Primeiro-Vice-Presidente



Ver. Robertinho da Padaria  
Presidente



Ver. Dr. Elton  
Segundo-Vice-Presidente



Ver. Marcão da Academia  
Primeiro-Secretário



Ver.ª Juliana Fraga  
Segunda-Secretária

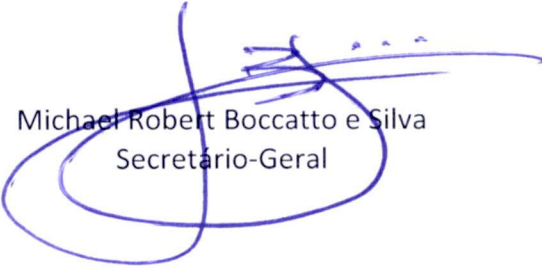
Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.



## Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP  
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

---

  
Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário-Geral

Processo nº 13440/2019  
Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2019  
Autoria: Verª. Amélia Naomi  
Decreto Legislativo nº 32, de 28 de novembro de 2019.